Botucatu, 29 de julho de 2021

Exmo. Sr. Doutor
Rodrigo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

Leonardo Fulgueral, Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n. º 536/2021, aprovado em Sessão Ordinária de 05/07/2021, da lavra da Excelentíssima Senhora **Vereadora Rose Ielo**, através do qual solicita "informar quais foram as ações e deliberações referentes as atribuições do Conselho, disposta na Lei n°5.708, de 2 de junho de 2015, que " Inclui inciso XVII ao art. 2º da Lei n° 4.397, de junho de 2003, que designou ao CONDEMA como órgão de controle social e fiscalização da política de saneamento básico", encaminhando a esta casa de Leis o relatório e as copias da ATAs das reuniões, com as respectivas deliberações e ações desde a instituição da referida Lei, referente ao Sistema de saneamento Básico do Município ".

Informamos que o CONDEMA, através de sua Câmara Técnica de Recursos Naturais, formalizou através de oficio a análise de água de alguns pontos de captação em Botucatu a foi respondida prontamente pela concessionária. Quanto aos aspectos de esgotamento e outros, enviaremos o relatório analítico da Arsesp – Agência reguladora de serviços públicos do Estado de São Paulo, aos conselheiros para analise destes e posteriormente se ocorreram dúvidas encaminharemos a quem é de competência.

LEONARDO FULGUERAL
Presidente do CONDEMA

Rua Lourenço Carmelo, nº 180,
Jardim Paraiso - Botucatu - SP
CEP: 18.610-265 - Fone (14) 3811-1533
e-mail: secretariadoverde@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br